



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 163/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.413 de 20 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 493.300,00 (quatrocentos e noventa e três mil e trezentos reais), nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	400.000,00
002 SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0008.2035 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01970 EA 00103 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	90.000,00
002 SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0008.2035 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02000 E 00103 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	
15 SECRETARIA DE GOVERNO	3.300,00
001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO	
04.122.0002.2149 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
07570 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de remanejamento de recursos nas contas conforme segue:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	200.000,00
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0011.2040 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02290 E 00103 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	70.000,00
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0011.2040 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02320 E 00103 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 100.000,00
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0011.2040 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
02350 E 00103 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 120.000,00
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0011.2040 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02440 E 00103 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB

15 SECRETARIA DE GOVERNO 1.000,00
001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO
04.122.0002.2149 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
07530 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS(LIVRE)

15 SECRETARIA DE GOVERNO 2.300,00
001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO
04.122.0002.2149 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07560 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS(LIVRE)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 12 de setembro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

27-06-1990
01-01-1993
Publicado em Diário Oficial. Asp -
Nº 1409/1597
De 14/09/18
Jullius

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br